

OFÍCIO Nº 509/2020/CFO

Brasília, 27 de março de 2020.

Ao Senhor  
**LUIZ HENRIQUE MANDETTA**  
Ministro da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
Bairro Zona Cívico-Administrativa  
70058-900 - Brasília - DF

Assunto: **Atenção Primária à Saúde - Odontologia**

Senhor Ministro,

O Conselho Federal de Odontologia, com vistas a contribuir com a sociedade e com o governo, especialmente no que tange à Atenção Primária à Saúde, que passará por importantes avanços com a instituição da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS), solicita alterações no Decreto 10.283, de 20 de março de 2020.


Precipuamente, importante esclarecer que o Cirurgião-Dentista, dentro de seu âmbito de atuação, exerce essencial papel na atenção primária à saúde, possuindo conhecimento técnico e habilitação legal para realizar diagnósticos, tratamentos, prescrição de exames complementares, emissão de atestados, entre outros atos que contribuem para a saúde dos brasileiros.

Nesse diapasão, considerando o já mencionado papel exercido pelo Cirurgião-Dentista, primordial no planejamento, execução e avaliação de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, o Decreto 10.283, de 20 de março de 2020, que institui a ADAPS, necessita de retificação, a fim de que possa contemplar a Odontologia, seus respectivos profissionais e o Conselho Federal de Odontologia na estrutura da referida Agência.

Com fulcro nas competências, conhecimentos e atuação do Cirurgião-Dentista em sua atividade profissional, não podem esses profissionais, de forma alguma, estarem excluídos da linha de frente da elaboração das políticas e da respectiva execução na atenção primária à saúde, bem como na composição da própria Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde com a inclusão do Conselho Federal de Odontologia em seu Conselho Deliberativo.

Por fim, certos da compreensão por parte desse Ministério acerca das necessárias correções no Decreto 10.283 para inclusão da Odontologia na atenção primária à saúde e do Conselho Federal de Odontologia no Conselho Deliberativo da ADAPS, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

RGC/